

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 32 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**O Poder Público em Juízo**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**O Poder Público em Juízo**”, com carga de 45 (quarenta e cinco) horas-aula por turma, ministrado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN), nos termos do Processo nº 201374 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral